



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE SEARA**

Rua, Nº 100, Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso
9312/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:
<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/131212/66924>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/81462, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

NEURI LORENZETTI - 43074316934

Endereço: LINHA SANTA LUCIA, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Empreendimento

NEURI LORENZETTI - 43074316934

Endereço: LINHA SANTA LUCIA, nº 0, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 370263.0, Y 7002289.0

Inscrição imobiliária: 1981

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 1981

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 510

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	370263.00	7002289.00	45	8,4
Pocilga P2	370261.00	7002283.00	45	8,4
Pocilga P3	370228.00	7002316.00	30	8,4
Pocilga P4	370214.00	7002345.00	52	9
Pocilga P5	370227.00	7002356.00	50	9

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	370218.00	7002290.00	15,5	13,4	2,5	450,3	50
Esterqueira E2	370229.00	7002279.00	10,9	9,9	2,5	250,0	106
Esterqueira E3	370211.00	7002299.00	13	8	3	253,0	42
Esterqueira E4	370203.00	7002392.00	16,5	12	2,5	427,1	66
Esterqueira E5 á ser construída	370241.00	7002264.00	15	6	3	184,5	71

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1 a ser ampliada	370201.00	7002376.00	12	2	1,5	36	6

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 9,84

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0338/2023 e 0339/2023

4.3. Número do Siout: 2023/008.143-1 e 2023/008.144-1

4.4. Cisterna (60 m³)

(X) Vertente/nascente

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (60 m³)

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 5,81

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Laureno Galuppo	372323.11	6996622.46	23.442	4,06
Laureno Galuppo	372339.52	6996209.26	23.442	1,63
Marciano Carraro	371702.00	6994323.91	16.214, 16.215 e 16.216	15

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,05

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4217501-60CC.E140.F71F.4A66.86C3.36B7.1DA7.4196

(X) Reserva Legal (em hectare): 1,83

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;

- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

SEARA, 08 de setembro de 2026